



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
HOMOLOGAÇÃO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	14
AVISOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	14
PORTARIA	
Secretaria de Administração e Finanças - SAF	14
ERRATA	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	15

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2022

REF.: Processo nº. 148/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, e a empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI - CNPJ nº 18.407.447/0001-45 – OBJETO: Contratação referente a Ata de Registro de Preços nº 68/2021 para aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde. Originária do Pregão Presencial nº 018/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 13.401,00 (treze mil e quatrocentos e um reais) - DOTAÇÃO 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 08 243 0044 1062 0000 AQUIS. DE EQUIP. PARA O CREAS 408 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e JOELTON MARINHO CORDEIRO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 20 de maio de 2022. **Emanuel Diniz De Jesus Póvoas** OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ADENILDO PEREIRA VIEIRA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 10.266,00 (dez mil e duzentos e sessenta e seis reais), – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de

dezembro de 2022 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº. 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ADENILDO PEREIRA VIEIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ADRIANA PAIVA DOS SANTOS – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 15.009,00 (quinze mil e nove reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº. 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei nº. 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ADRIANA PAIVA DOS SANTOS, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ALANNY DOS SANTOS SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 6.897,00 (seis mil e oitocentos e noventa e sete reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2022 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº. 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei nº. 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ALANNY DOS SANTOS SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 –

Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** e **ALDEAN COSTA – OBJETO:** “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.897,00 (seis mil e oitocentos e noventa e sete reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e **ALDEAN COSTA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** e **ANTONIO COELHO DA SILVA – OBJETO:** “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e **ANTONIO COELHO DA SILVA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** e **ANTONIA RODRIGUES COSTA MARQUES – OBJETO:** “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.016,00 (vinte mil e dezesseis reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e **ANTONIA RODRIGUES COSTA MARQUES**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** e **ANTONIO BRANDÃO CORREA – OBJETO:** “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para

atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e **ANTONIO BRANDÃO CORREA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** e **ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO – OBJETO:** “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e **ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** e **ANTONIO MONTEIRO CARVALHO – OBJETO:** “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.148,00 (dez mil e cento e quarenta e oito reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e **ANTONIO MONTEIRO CARVALHO**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** e **ANTONIO PEREIRA GOMES – OBJETO:** “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.007,00 (sete mil e sete reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos

Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ANTONIO PEREIRA GOMES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ARLEANE DA CRUZ CONCEIÇÃO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.676,00 (cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ARLEANE DA CRUZ CONCEIÇÃO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ARLON COSTA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.115,00 (doze mil e cento e quinze reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ARLON COSTA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA

VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e BERONICE BATISTA FARIAS – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.230,00 (dez mil e duzentos e trinta reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e BERONICE BATISTA FARIAS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e CAMYLA DA SILVA PAULA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.092,50 (doze mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e CAMYLA DA SILVA PAULA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e CELIOMAR DA CONCEIÇÃO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.073,00 (seis mil e setenta e três reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e CELIOMAR DA CONCEIÇÃO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e CLEIDE SANTOS – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.540,00 (seis mil e quinhentos e quarenta reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e CLEIDE SANTOS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e DANIELE DA CONCEIÇÃO VIEIRA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.077,50 (doze mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e DANIELE DA CONCEIÇÃO VIEIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e DAYANE OLIVEIRA SOUZA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.219,00 (vinte e dois mil e duzentos e dezoito reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e DAYANE OLIVEIRA SOUZA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e DEILSON SANTOS SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.139,00 (quatorze mil e cento e trinta e nove reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e DEILSON SANTOS SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e DOMINGOS SILVA VIANA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.964,00 (onze mil e novecentos e sessenta e quatro reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e DOMINGOS SILVA VIANA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e EDILSON DA SILVA PROTASIO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.292,00 (doze mil e duzentos e noventa e dois reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e EDILSON DA SILVA PROTASIO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ELANE

RODRIGUES CEREJO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.800,80 (doze mil e oitocentos reais e oitenta centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ELANE RODRIGUES CEREJO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ELIAMARI CORDEIRO GOMES – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.074,00 (cinco mil e setenta e quatro reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ELIAMARI CORDEIRO GOMES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e EUZIDIO ALVES DOS SANTOS FILHO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e EUZIDIO ALVES DOS SANTOS FILHO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e FRANCISCO BRITO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$

5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e FRANCISCO BRITO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e DONES LIMA DA SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.102,00 (sete mil e cento e dois reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e DONES LIMA DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e FRANCISCO CARVALHO DE JESUS – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e FRANCISCO CARVALHO DE JESUS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.007,00 (sete mil e sete reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de

dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2022. REF.: Processo n.º. 002/2022 – Chamada Pública n.º 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e GRACILENE DA SILVA TORRES – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.056,00 (cinco mil e cinquenta e seis reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e GRACILENE DA SILVA TORRES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/2022. REF.: Processo n.º. 002/2022 – Chamada Pública n.º 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e IDELLANE LIMA SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.396,00 (dez mil e trezentos e noventa e seis reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e IDELLANE LIMA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 141/2022. REF.: Processo n.º. 002/2022 – Chamada Pública n.º 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ISAIAS LUCENA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ISAIAS LUCENA, pela

CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2022. REF.: Processo n.º. 002/2022 – Chamada Pública n.º 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e JESSIARA MELO DA SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.867,60 (quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e JESSIARA MELO DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/2022. REF.: Processo n.º. 002/2022 – Chamada Pública n.º 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e JOSILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO DOS SANTOS – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.610,00 (dez mil e seiscentos e dez reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e JOSILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2022. REF.: Processo n.º. 002/2022 – Chamada Pública n.º 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e JOSÉ ARMANDO GOMES DA SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.680,00 (oito mil e seiscentos e oitenta reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e JOSÉ ARMANDO GOMES DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e JOSÉ GONÇALVES SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e JOSÉ GONÇALVES SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e JOSÉ ORLANDO SAMPAIO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.469,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e JOSÉ ORLANDO SAMPAIO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e JOSÉ RIBAMAR GOMES DA LUZ – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.065,00 (vinte mil e sessenta e cinco reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e JOSÉ RIBAMAR GOMES DA LUZ, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e JOSÉ WILTON DA CONCEIÇÃO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.675,00 (dezesesseis mil e seiscentos e setenta e cinco reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e JOSÉ WILTON DA CONCEIÇÃO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e JUVENIRA FREITAS SANTANA DOS SANTOS – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.066,00 (sete mil e sessenta e seis reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e JUVENIRA FREITAS SANTANA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e JUVILENE FREITAS SANTANA DA SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.026,00 (cinco mil e vinte e seis reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e JUVILENE FREITAS SANTANA DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e LAIANE SILVA LINDOSO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de

educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.010,00 (sete mil e dez reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e LAIANE SILVA LINDOSO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e LAILMA LIMA SAMPAIO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e LAILMA LIMA SAMPAIO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e LEONARDO ALVES DE CASTRO PESSOA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.043,00 (doze mil e quarenta e três reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e LEONARDO ALVES DE CASTRO PESSOA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e LUANA DA SILVA SOUSA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.995,00 (onze mil e novecentos e noventa e cinco reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução

Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e LUANA DA SILVA SOUSA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e LUCAS ALVES DE ALMEIDA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.062,50 (dez mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e LUCAS ALVES DE ALMEIDA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e MAILSON CHAVES MARQUES – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.007,00 (vinte mil e sete reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e MAILSON CHAVES MARQUES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e MARCIA GREIK ALMEIDA COELHO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.685,10 (seis mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução

CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e **MARCIA GREIK ALMEIDA COELHO**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 158/2022. REF.: Processo n.º. 002/2022 – Chamada Pública n.º 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e MARIA ANTONIA DE SOUSA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e **MARIA ANTONIA DE SOUSA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 159/2022. REF.: Processo n.º. 002/2022 – Chamada Pública n.º 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e MARIA ANTONIA PAIVA DOS SANTOS – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.906,00 (nove mil e novecentos e seis reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e **MARIA ANTONIA PAIVA DOS SANTOS**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 160/2022. REF.: Processo n.º. 002/2022 – Chamada Pública n.º 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e MARIA CACIANA DE MELO FERREIRA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.350,50 (seis mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e **MARIA CACIANA DE**

MELO FERREIRA, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 161/2022. REF.: Processo n.º. 002/2022 – Chamada Pública n.º 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e MARIA CELMA VIEIRA DA CONCEIÇÃO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e **MARIA CELMA VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 162/2022. REF.: Processo n.º. 002/2022 – Chamada Pública n.º 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e MARIA DA LUZ SOUSA CHAVES – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.160,20 (vinte mil e cento e sessenta reais e vinte centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e **MARIA DA LUZ SOUSA CHAVES**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 163/2022. REF.: Processo n.º. 002/2022 – Chamada Pública n.º 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e MARIA DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.976,00 (seis mil e novecentos e setenta e seis reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e **MARIA DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e MARIA LAGO DA SILVA CAVALCANTE – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e MARIA LAGO DA SILVA CAVALCANTE, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e MARINEZ DOS SANTOS – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e MARINEZ DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e NATALICIA LEITE SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.906,00 (nove mil e novecentos e seis reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e NATALICIA LEITE SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e NILDON SOUSA LIMA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.162,00 (sete mil e cento e sessenta e dois reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e NILDON SOUSA LIMA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e OSMEZINA DOS SANTOS – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.187,50 (vinte e sete mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e OSMEZINA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e OSVALDO MENDES DA SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.018,00 (oito mil e dezoito reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e OSVALDO MENDES DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e PEDRO FERREIRA DE MELO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos

da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.766,00 (seis mil e setecentos e sessenta e seis reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e PEDRO FERREIRA DE MELO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e RAIMUNDO BASTOS DOS SANTOS – **OBJETO:** “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.768,50 (dez mil e setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e RAIMUNDO BASTOS DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e RAYANE DA SILVA RAMOS – **OBJETO:** “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.282,00 (dez mil e duzentos e oitenta e dois reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e RAYANE DA SILVA RAMOS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e RENE COSTA MARTINS – **OBJETO:** “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.094,00 (cinco mil e noventa e quatro reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e RENE COSTA MARTINS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e RENE COSTA MARTINS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e RIVANIA PEREIRA MARQUES – **OBJETO:** “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.031,00 (vinte mil e trinta e um reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e RIVANIA PEREIRA MARQUES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ROGERIO CARREIRO CAVALCANTE – **OBJETO:** “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ROGERIO CARREIRO CAVALCANTE, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e RONALDO VIEIRA PEREIRA – **OBJETO:** “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e RONALDO VIEIRA PEREIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e **RONALDO VIEIRA PEREIRA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022. REF.: Processo n.º 002/2022 – Chamada Pública n.º 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e RONILSON ALVES PINHEIRO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e **RONILSON ALVES PINHEIRO**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2022. REF.: Processo n.º 002/2022 – Chamada Pública n.º 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e RONISVALDO DOS SANTOS SOUSA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.476,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e **RONISVALDO DOS SANTOS SOUSA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022. REF.: Processo n.º 002/2022 – Chamada Pública n.º 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e SALUSTRIANO DE SOUSA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.275,00 (quatorze mil e duzentos e setenta e cinco reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela

CONTRATANTE e **SALUSTRIANO DE SOUSA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2022. REF.: Processo n.º 002/2022 – Chamada Pública n.º 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e SEBASTIANA BEZERRA DE LIMA SANTOS – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.516,00 (sete mil e quinhentos e dezesseis reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e **SEBASTIANA BEZERRA DE LIMA SANTOS**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2022. REF.: Processo n.º 002/2022 – Chamada Pública n.º 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e TERESA SOUSA CHAVES – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.410,00 (cinco mil e quatrocentos e dez reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e **TERESA SOUSA CHAVES**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2022. REF.: Processo n.º 002/2022 – Chamada Pública n.º 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e TEREZINHA DA JESUS MENDES BEZERRA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e **TEREZINHA DA JESUS MENDES BEZERRA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e VALDEI RODRIGUES SOUZA – OBJETO:** “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.098,00 (vinte e sete mil e noventa e oito reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e **VALDEI RODRIGUES SOUZA,** pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e VALDO SOUSA – OBJETO:** “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.170,00 (doze mil e cento e setenta reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e **VALDO SOUSA,** pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e VALDY ALVES PEREIRA – OBJETO:** “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.237,50 (cinco mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e **VALDY ALVES PEREIRA,** pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e WANDERSON DA SILVA OLIVEIRA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e **WANDERSON DA SILVA OLIVEIRA,** pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e WANDERSON SANTOS FREITAS – OBJETO:** “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.776,00 (seis mil e setecentos e setenta e seis reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e **WANDERSON SANTOS FREITAS,** pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e OSVALDO ALVES DE SOUSA – OBJETO:** “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.352,00 (seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e **OSVALDO ALVES DE SOUSA,** pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2022. REF.: Processo nº. 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO MARANHÃO – OBJETO:** “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de

Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022 - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de Novembro de 2021, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e **HAMIRTON CONCEIÇÃO ALMEIDA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA n° 11.534**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo n° 371/2021 - Sec. Municipal de Administração. Pregão Eletrônico n°. 019/2022/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Contratação de empresa com sede ou estabelecimento conveniado na mesorregião do Pindaré, para prestação de serviços de internet, para atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA). **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 019/2022/CPL/PMAAP**, para que a Adjudicação datada do dia 24/05/2022, em favor da empresa **V BORGES RIBEIRO EIRELI**, com sede na Rua Mendes Junior, n° 242, Bairro Centro, Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n° 26.324.856/0001-06, vencedora do **LOTE 1**, no valor de R\$ 114.733,32 (cento e quatorze mil e setecentos e trinta e três reais e dois centavos), **produza seus efeitos jurídicos**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de maio de 2022. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024/2022 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. N° 073/2022 – Sec. Saúde. O Município de Alto Alegre Do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de Saúde torna público que realizará no dia **17/06/2022** às **09h00min** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal n° 10.520/2002 e Decreto Federal n° 10.024/2019, visando a seleção **Contratação de empresa com sede ou estabelecimento conveniado na mesorregião do Pindaré, para prestação de serviços, sob demanda, para realização de exames, do tipo análise citopatologia e anatomopatologia, sob o sistema de Registro de Preços**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Alto Alegre do Pindaré (MA), 02 de junho de 2022.** **Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP**

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PÍNDARÉ**, através da sua Prefeitura Municipal, por meio do Processo n° 165/2022, vem divulgar sua intenção de aderir, como **CARONA**, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/2002, c/c o Decreto Federal n° 7.892/2013, conforme especificações abaixo: **Edital do Pregão Presencial SRP N° 032/2021; Ata de Registro de Preços n° 026/2021; Vigência da Ata: 15/10/2022; Órgão Gerenciador:** Município de Timbiras/MA; **Empresa Beneficiária:** OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.741.691/0001-99; **Especificação do Objeto Registrado:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em realização/organização de eventos, que será responsável pelo fornecimento de toda estrutura como também a contratação de bandas e/ou artistas; **Valor da Ata de Registro de Preços:** R\$ 5.875.400,00 (cinco milhões oitocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais); **Valor Total da Adesão:** R\$

797.150,00 (setecentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta reais). Alto Alegre do Pindaré – MA, 03 de Junho de 2022. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré.

PORTARIA

PORTARIA N° 101/2022
Em 25 de maio de 2022

DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

MARCELO COELHO SOUSA, Secretário Municipal de Administração do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos art. 177, 178, 182, 183, da Lei n° 009/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR, GENILDO BARBOSA DA SILVA, Professor Nível I, matrícula n° 101285, **MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES**, Professor Nível II, matrícula n° 101660, **ETENILSON CRUZ SILVA**, Professor Nível I, matrícula n° 100936, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, possível fraude documental e irregularidades na nomeação de servidor público municipal, conforme consta no Processo Administrativo n° 003/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 25 de maio de 2022.

Marcelo Coelho Sousa

Secretário Municipal de Administração

ERRATA

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – CPL/PMMA

A publicação do Aviso de Resultado de Chamada Pública do Processo nº 002/2022 (Chamada Pública nº 001/2022) da Secretaria Municipal de Educação, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 13 de maio de 2022. Onde se lê: “

Produto	Unidade	Total KG	Fornecedor Participante	Preço	Valor Total
POLPA DE GOIABA	Kg	1.000	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA	9,00	9.000,00
POLPA DE ACEROLA	Kg	1.600	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA	12,00	19.200,00
POLPA DE CUPUAÇU	Kg	1.000	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA	12,00	12.000,00
POLPA DE CAJÁ	Kg	1.000	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA	10,00	10.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA			CNPJ Nº: 02.078.577/0001-41	Total do projeto	R\$ 50.200,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
MELANCIA	KG	300	ADENILDO PEREIRA VIEIRA	1,90	570,00
TOMATE LONGA VIDA	KG	600	ADENILDO PEREIRA VIEIRA	8,66	5.196,00
URUCUM	KG	150	ADENILDO PEREIRA VIEIRA	30,00	4.500,00
NOME: ADENILDO PEREIRA VIEIRA			CPF/Nº: 521.782.343-72	Total do projeto	R\$ 10.266,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Farinha Amarela	KG	100	ADRIANA PAIVA DOS SANTOS	5,09	509,00
Feijão Seco	KG	1000	ADRIANA PAIVA DOS SANTOS	7,00	7.000,00
Feijão verde	KG	500	ADRIANA PAIVA DOS SANTOS	15,00	7.500,00
NOME: ADRIANA PAIVA DOS SANTOS			CPF/Nº: 026.452.833-65	Total do projeto	R\$ 15.009,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Melancia	KG	350	ALANNY DOS SANTOS SILVA	1,90	665,00
Tomate longa vida	KG	200	ALANNY DOS SANTOS SILVA	8,66	1.732,00
Urucum	KG	150	ALANNY DOS SANTOS SILVA	30,00	4.500,00
NOME: ALANNY DOS SANTOS SILVA			CPF/Nº: 614.048.263-19	Total do projeto	R\$ 6.897,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Melancia	KG	3000	ALDEAN COSTA	1,90	5.700,00
Tomate longa vida	KG	200	ALDEAN COSTA	8,66	1.732,00
NOME: ALDEAN COSTA			CPF/Nº: 627.078.923-00	Total do projeto	R\$ 7.432,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
FEIJÃO SECO	KG	200	ANTONIO COELHO DA SILVA	7,00	1.400,00
FEIJÃO VERDE	KG	200	ANTONIO COELHO DA SILVA	15,00	3.000,00
MACAXEIRA FRESCA	KG	800	ANTONIO COELHO DA SILVA	4,00	3.200,00
NOME: ANTONIO COELHO DA SILVA			CPF/Nº: 325.187.223-00	Total do projeto	R\$ 7.600,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
FEIJÃO SECO	KG	100	ANTONIA RODRIGUES COSTA MARQUES	1,90	190,00
MACAXEIRA FRESCA	KG	500	ANTONIA RODRIGUES COSTA MARQUES	13,90	6.950,00
PIMENTA DE CHEIRO	KG	300	ANTONIA RODRIGUES COSTA MARQUES	8,90	2.670,00
MILHO VERDE IN NATURA	KG	100	ANTONIA RODRIGUES COSTA MARQUES	15,38	1.538,00
NOME: ANTONIA BRANDÃO CORREA			CPF/Nº: 008.539.851-97	Total do projeto	R\$ 11.748,00
MILHO VERDE IN NATURA	KG	400	ANTONIA RODRIGUES COSTA MARQUES	5,50	2.200,00
NOME: ANTONIA RODRIGUES COSTA MARQUES			CPF/Nº: 008.539.851-97	Total do projeto	R\$ 20.016,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
CUPUAÇU	KG	100	ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO	15,00	1.500,00
AÇAI FRUTO/ JUÇARA	KG	170	ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO	13,00	2.210,00
FEIJÃO VERDE	KG	100	ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO	15,00	1.500,00
MELANCIA	KG	1500	ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO	1,90	2.850,00
NOME: ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO			CPF/Nº: 017.312.653-79	Total do projeto	R\$ 8.060,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
AÇAI FRUTO/ JUÇARA	KG	290	ANTONIO MONTEIRO CARVALHO	13,00	3.770,00
MELANCIA	KG	1200	ANTONIO MONTEIRO CARVALHO	1,90	2.280,00
TOMATE LONGA VIDA	KG	300	ANTONIO MONTEIRO CARVALHO	8,66	2.598,00
URUCUM	KG	50	ANTONIO MONTEIRO CARVALHO	30,00	1.500,00
NOME: ANTONIO MONTEIRO CARVALHO			CPF/Nº: 449.779.993-04	Total do projeto	R\$ 10.148,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Mamão	KG	400	ANTONIO PEREIRA GOMES	4,13	1.652,00
Pimenta de cheiro	KG	150	ANTONIO PEREIRA GOMES	11,50	1.725,00
Pimentão	KG	160	ANTONIO PEREIRA GOMES	5,50	880,00
Feijão Seco	KG	200	ANTONIO PEREIRA GOMES	7,00	1.400,00

SEXTA - FEIRA • 03 DE JUNHO DE 2022 • ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Feijão verde	KG	90	ANTONIO PEREIRA GOMES	15,00	1.350,00
NOME: ANTONIO PEREIRA GOMES			CPF/Nº: 008.334.783-62	Total do projeto	R\$ 7.007,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
FEIJÃO SECO	KG	150	ARLEANE DA CRUZ CONCEIÇÃO	7,00	1.050,00
FEIJÃO VERDE	KG	200	ARLEANE DA CRUZ CONCEIÇÃO	15,00	3.000,00
MELANCIA	KG	400	ARLEANE DA CRUZ CONCEIÇÃO	1,90	760,00
TOMATE LONGA VIDA	KG	100	ARLEANE DA CRUZ CONCEIÇÃO	8,66	866,00
NOME: ARLEANE DA CRUZ CONCEIÇÃO			CPF/Nº: 614.310.943-58	Total do projeto	R\$ 5.676,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Milho verde in natura	KG	200	ARLON COSTA	5,50	1.100,00
Melancia	KG	2000	ARLON COSTA	1,90	3.800,00
Tomate longa vida	KG	250	ARLON COSTA	8,66	2.165,00
Feijão verde	KG	150	ARLON COSTA	15,00	2.250,00
Feijão Seco	KG	400	ARLON COSTA	7,00	2.800,00
NOME: ARLON COSTA			CPF/Nº: 959.209.352-00	Total do projeto	R\$ 12.115,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
BANANA PRATA	KG	300	BERONICE BATISTA FARIAS	4,58	1.374,00
AÇAI FRUTO/ JUÇARA	KG	500	BERONICE BATISTA FARIAS	13,00	6.500,00
ACEROLA	KG	300	BERONICE BATISTA FARIAS	6,42	1.926,00
LIMÃO TAMANHO MÉDIO	KG	100	BERONICE BATISTA FARIAS	4,30	430,00
NOME: BERONICE BATISTA FARIAS			CPF/Nº: 040.650.533-07	Total do projeto	R\$ 10.230,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
ABOBORA MADURA	KG	100	CAMYLDA DA SILVA PAULA	3,50	350,00
ALFACE CRESPA	KG	50	CAMYLDA DA SILVA PAULA	9,25	462,50
ABOBRINHA	KG	400	CAMYLDA DA SILVA PAULA	4,20	1.680,00
INHAME	KG	200	CAMYLDA DA SILVA PAULA	9,00	1.800,00
AÇAI FRUTO/ JUÇARA	KG	300	CAMYLDA DA SILVA PAULA	13,00	3.900,00
CUPUAÇU	KG	140	CAMYLDA DA SILVA PAULA	15,00	2.100,00
FEIJÃO VERDE	KG	120	CAMYLDA DA SILVA PAULA	15,00	1.800,00
NOME: CAMYLDA DA SILVA PAULA			CPF/Nº: 092.511.673-46	Total do projeto	R\$ 12.092,50

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
MAMÃO	KG	100	CELIOMAR DA CONCEIÇÃO	4,13	413,00
PIMENTA DE CHEIRO	KG	200	CELIOMAR DA CONCEIÇÃO	11,50	2.300,00
FEIJÃO SECO	KG	200	CELIOMAR DA CONCEIÇÃO	7,00	1.400,00
MACAXEIRA FRESCA	KG	490	CELIOMAR DA CONCEIÇÃO	4,00	1.960,00
NOME: CELIOMAR DA CONCEIÇÃO			CPF/Nº: 054.980.343-26	Total do projeto	R\$ 6.073,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
ABOBORA MADURA	KG	300	CLEIDE SANTOS	3,50	1.050,00
ABOBRINHA	KG	200	CLEIDE SANTOS	4,20	840,00
INHAME	KG	400	CLEIDE SANTOS	9,00	3.600,00
FEIJÃO VERDE	KG	70	CLEIDE SANTOS	15,00	1.050,00
NOME: CLEIDE SANTOS			CPF/Nº: 056.557.563-58	Total do projeto	R\$ 6.540,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
ABOBORA	KG	300	DANIELE DA CONCEIÇÃO VIEIRA	3,50	1.050,00
ABOBRINHA	KG	200	DANIELE DA CONCEIÇÃO VIEIRA	4,20	840,00
ALFACE CRESPA	KG	390	DANIELE DA CONCEIÇÃO VIEIRA	9,25	3.607,50
LARANJÁ	KG	600	DANIELE DA CONCEIÇÃO VIEIRA	3,30	1.980,00
MACAXEIRA	KG	1150	DANIELE DA CONCEIÇÃO VIEIRA	4,00	4.600,00
NOME: DANIELE DA CONCEIÇÃO VIEIRA			CPF/Nº: 632.462.253-38	Total do projeto	R\$ 12.077,50

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
MILHO VERDE IN NATURA	KG	200	DAYANE OLIVEIRA SOUZA	5,50	1.100,00
MELANCIA	KG	1500	DAYANE OLIVEIRA SOUZA	1,90	2.850,00
TOMATE LONGA VIDA	KG	500	DAYANE OLIVEIRA SOUZA	8,66	4.330,00
MAMÃO	KG	300	DAYANE OLIVEIRA SOUZA	4,13	1.239,00
PIMENTA DE CHEIRO	KG	200	DAYANE OLIVEIRA SOUZA	11,50	2.300,00
PIMENTÃO	KG	300	DAYANE OLIVEIRA SOUZA	5,50	1.650,00
FEIJÃO SECO	KG	200	DAYANE OLIVEIRA SOUZA	7,00	1.400,00
FEIJÃO VERDE	KG	100	DAYANE OLIVEIRA SOUZA	15,00	1.500,00
MARACUJA	KG	200	DAYANE OLIVEIRA SOUZA	5,00	1.000,00
ALFACE	KG	200	DAYANE OLIVEIRA SOUZA	9,25	1.850,00
URUCUM	KG	100	DAYANE OLIVEIRA SOUZA	30,00	3.000,00
NOME: DAYANE OLIVEIRA SOUZA			CPF/Nº: 068.443.553-51	Total do projeto	R\$ 22.219,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
ABOBORA	KG	300	DEILSON SANTOS SILVA	3,50	1.050,00

SEXTA - FEIRA • 03 DE JUNHO DE 2022 • ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ABOBRINHA	KG	200	DEILSON SANTOS SILVA	4,20	840,00
INHAME	KG	400	DEILSON SANTOS SILVA	9,00	3.600,00
LARANJÁ	KG	600	DEILSON SANTOS SILVA	3,30	1.980,00
MACAXEIRA	KG	1150	DEILSON SANTOS SILVA	4,00	4.600,00
Banana da terra (Coruda)	KG	350	DEILSON SANTOS SILVA	3,90	1.365,00
Caju	KG	100	DEILSON SANTOS SILVA	7,04	704,00
NOME: DEILSON SANTOS SILVA			CPF/Nº: 065.460.543-29	Total do projeto	R\$ 14.139,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Açaí fruto/ Juçara	KG	100	DOMINGOS SILVA VIANA	13,00	1.300,00
Banana prata	KG	300	DOMINGOS SILVA VIANA	4,58	1.374,00
Pimenta de cheiro	KG	100	DOMINGOS SILVA VIANA	11,50	1.150,00
Pimentão	KG	400	DOMINGOS SILVA VIANA	5,50	2.200,00
Feijão Seco	KG	420	DOMINGOS SILVA VIANA	7,00	2.940,00
Feijão verde	KG	200	DOMINGOS SILVA VIANA	15,00	3.000,00
NOME: DOMINGOS SILVA VIANA			CPF/Nº: 009.800.373-95	Total do projeto	R\$ 11.964,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
MELANCIA	KG	2400	EDILSON DA SILVA PROTASIO	1,90	4.560,00
TOMATE LONGA VIDA	KG	200	EDILSON DA SILVA PROTASIO	8,66	1.732,00
URUCUM	KG	200	EDILSON DA SILVA PROTASIO	30,00	6.000,00
NOME: EDILSON DA SILVA PROTASIO			CPF/Nº: 025.064.613-70	Total do projeto	R\$ 12.292,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Maxixe	KG	300	ELANE RODRIGUES CEREJO	9,38	2.814,00
Quiabo	KG	300	ELANE RODRIGUES CEREJO	9,38	2.814,00
Banana da terra (Coruda)	KG	800	ELANE RODRIGUES CEREJO	3,90	3.120,00
Tapioca	KG	300	ELANE RODRIGUES CEREJO	6,00	1.800,00
Caju	KG	320	ELANE RODRIGUES CEREJO	7,04	2.252,80
NOME: ELANE RODRIGUES CEREJO			CPF/Nº: 077.665.263-01	Total do projeto	R\$ 12.800,80

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
MELÃO	KG	500	ELIAMARI CORDEIRO GOMES	3,90	1.950,00
ACEROLA	KG	200	ELIAMARI CORDEIRO GOMES	6,42	1.284,00
CEBOLINHA VERDE	KG	100	ELIAMARI CORDEIRO GOMES	11,95	1.195,00
LIMÃO TAMANHO MÉDIO	KG	150	ELIAMARI CORDEIRO GOMES	4,30	645,00
NOME: ELIAMARI CORDEIRO GOMES			CPF/Nº: 060.178.443-00	Total do projeto	R\$ 5.074,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
FEIJÃO SECO	KG	200	EUZIDIO ALVES DOS SANTOS FILHO	7,00	1.400,00
FEIJÃO VERDE	KG	300	EUZIDIO ALVES DOS SANTOS FILHO	15,00	4.500,00
MACAXEIRA FRESCA	KG	750	EUZIDIO ALVES DOS SANTOS FILHO	4,00	3.000,00
NOME: EUZIDIO ALVES DOS SANTOS FILHO			CPF/Nº: 077.665.473-09	Total do projeto	R\$ 8.900,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
MACAXEIRA FRESCA	KG	800	FRANCISCO BRITO	4,00	3.200,00
MAXIXE	KG	100	FRANCISCO BRITO	9,38	938,00
QUIABO	KG	100	FRANCISCO BRITO	9,38	938,00
NOME: FRANCISCO BRITO			CPF/Nº: 194.667.142-87	Total do projeto	R\$ 5.076,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
BANANA PRATA	KG	500	FRANCISCO CARVALHO DE JESUS	4,58	2.290,00
LIMÃO TAMANHO MÉDIO	KG	300	FRANCISCO CARVALHO DE JESUS	4,30	1.290,00
MAMÃO	KG	310	FRANCISCO CARVALHO DE JESUS	4,13	1.280,30
NOME: FRANCISCO CARVALHO DE JESUS			CPF/Nº: 609.294.223-25	Total do projeto	R\$ 4.860,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
MAMÃO	KG	400	FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA	4,13	1.652,00
PIMENTA DE CHEIRO	KG	150	FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA	11,50	1.725,00
PIMENTÃO	KG	160	FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA	5,50	880,00
FEIJÃO SECO	KG	200	FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA	7,00	1.400,00
FEIJÃO VERDE	KG	90	FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA	15,00	1.350,00
NOME: FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA			CPF/Nº: 602.230.883-66	Total do projeto	R\$ 7.007,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
FEIJÃO SECO	KG	170	GRACILENE DA SILVA TORRES	7,00	1.190,00
FEIJÃO VERDE	KG	200	GRACILENE DA SILVA TORRES	15,00	3.000,00
TOMATE LONGA VIDA	KG	100	GRACILENE DA SILVA TORRES	8,66	866,00
NOME: GRACILENE DA SILVA TORRES			CPF/Nº: 042.706.823-10	Total do projeto	R\$ 5.056,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
MAXIXE	KG	100	IDELLANE LIMA SILVA	9,38	938,00
QUIABO	KG	200	IDELLANE LIMA SILVA	9,38	1.876,00
MILHO VERDE IN NATURA	KG	100	IDELLANE LIMA SILVA	5,50	550,00

SEXTA - FEIRA • 03 DE JUNHO DE 2022 • ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FEIJÃO VERDE	KG	130	IDELLANE LIMA SILVA	15,00	1.950,00
ALFACE	KG	200	IDELLANE LIMA SILVA	9,25	1.850,00
TOMATE LONGA VIDA	KG	200	IDELLANE LIMA SILVA	8,66	1.732,00
URUCUM	KG	50	IDELLANE LIMA SILVA	30,00	1.500,00
NOME: IDELLANE LIMA SILVA			CPF/Nº: 049.422.883-04	Total do projeto	R\$ 10.396,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
CUPUAÇU	KG	100	ISAIAS LUCENA	15,00	1.500,00
AÇAI FRUTO/ JUÇARA	KG	270	ISAIAS LUCENA	13,00	3.510,00
NOME: ISAIAS LUCENA			CPF/Nº: 046.616.343-65	Total do projeto	R\$ 5.010,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
BANANA PRATA	KG	500	JESSIARA MELO DA SILVA	4,58	2.290,00
LIMÃO TAMANHO MÉDIO	KG	100	JESSIARA MELO DA SILVA	4,30	430,00
MAMÃO	KG	520	JESSIARA MELO DA SILVA	4,13	2.147,60
NOME: JESSIARA MELO DA SILVA			CPF/Nº: 609.124.653-44	Total do projeto	R\$ 4.867,60

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
CUPUAÇU	KG	300	JOSCILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	15,00	4.500,00
MANGA	KG	200	JOSCILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	4,55	910,00
AÇAI FRUTO/ JUÇARA	KG	400	JOSCILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	13,00	5.200,00
NOME: JOSCILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO DOS SANTOS			CPF/Nº: 077.665.703-86	Total do projeto	R\$ 10.610,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
FAVA	KG	200	JOSÉ ARMANDO GOMES DA SILVA	19,15	3.830,00
AÇAI FRUTO/ JUÇARA	KG	150	JOSÉ ARMANDO GOMES DA SILVA	13,00	1.950,00
FEIJÃO SECO	KG	200	JOSÉ ARMANDO GOMES DA SILVA	7,00	1.400,00
FEIJÃO VERDE	KG	100	JOSÉ ARMANDO GOMES DA SILVA	15,00	1.500,00
NOME: JOSÉ ARMANDO GOMES DA SILVA			CPF/Nº: 614.666.373-58	Total do projeto	R\$ 8.680,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
CUPUAÇU	KG	100	JOSÉ GONÇALVES SILVA	15,00	1.500,00
AÇAI FRUTO/ JUÇARA	KG	275	JOSÉ GONÇALVES SILVA	13,00	3.575,00
NOME: JOSÉ GONÇALVES SILVA			CPF/Nº: 021.948.853-31	Total do projeto	R\$ 5.075,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Fava	KG	300	JOSÉ ORLANDO SAMPAIO	19,15	5.745,00
Mamão	KG	300	JOSÉ ORLANDO SAMPAIO	4,13	1.239,00
Pimentão	KG	270	JOSÉ ORLANDO SAMPAIO	5,50	1.485,00
NOME: JOSÉ ORLANDO SAMPAIO			CPF/Nº: 002.713.953-03	Total do projeto	R\$ 8.469,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
CEBOLINHA VERDE	KG	200	JOSÉ RIBAMAR GOMES DA LUZ	11,95	2.390,00
COENTRO VERDE	KG	200	JOSÉ RIBAMAR GOMES DA LUZ	11,95	2.390,00
FARINHA BRANCA	KG	320	JOSÉ RIBAMAR GOMES DA LUZ	5,65	1.808,00
FARINHA AMARELA	KG	300	JOSÉ RIBAMAR GOMES DA LUZ	5,09	1.527,00
BATATA DOCE-ROXA	KG	500	JOSÉ RIBAMAR GOMES DA LUZ	3,02	1.510,00
VINAGREIRA	KG	500	JOSÉ RIBAMAR GOMES DA LUZ	5,68	2.840,00
MELANCIA	KG	4000	JOSÉ RIBAMAR GOMES DA LUZ	1,90	7.600,00
NOME: JOSÉ RIBAMAR GOMES DA LUZ			CPF/Nº: 188.079.252-49	Total do projeto	R\$ 20.065,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
MELANCIA	KG	900	JOSÉ WILTON DA CONCEIÇÃO	1,90	1.710,00
MELÃO	KG	500	JOSÉ WILTON DA CONCEIÇÃO	3,90	1.950,00
BANANA PRATA	KG	700	JOSÉ WILTON DA CONCEIÇÃO	4,58	3.206,00
PEPINO	KG	1000	JOSÉ WILTON DA CONCEIÇÃO	3,00	3.000,00
LARANJA	KG	600	JOSÉ WILTON DA CONCEIÇÃO	3,30	1.980,00
LIMÃO TAMANHO MÉDIO	KG	300	JOSÉ WILTON DA CONCEIÇÃO	4,30	1.290,00
MAMÃO	KG	300	JOSÉ WILTON DA CONCEIÇÃO	4,13	1.239,00
PIMENTA DE CHEIRO	KG	200	JOSÉ WILTON DA CONCEIÇÃO	11,50	2.300,00
NOME: JOSÉ WILTON DA CONCEIÇÃO			CPF/Nº: 586.071.023-20	Total do projeto	R\$ 16.675,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
FEIJÃO SECO	KG	100	JUVENIRA FREITAS SANTANA DOS SANTOS	7,00	700,00
FEIJÃO VERDE	KG	150	JUVENIRA FREITAS SANTANA DOS SANTOS	15,00	2.250,00
MACAXEIRA FRESCA	KG	200	JUVENIRA FREITAS SANTANA DOS SANTOS	4,00	800,00
MELANCIA	KG	500	JUVENIRA FREITAS SANTANA DOS SANTOS	1,90	950,00
TOMATE LONGA VIDA	KG	100	JUVENIRA FREITAS SANTANA DOS SANTOS	8,66	866,00
URUCUM	KG	50	JUVENIRA FREITAS SANTANA DOS SANTOS	30,00	1.500,00
NOME: JUVENIRA FREITAS SANTANA DOS SANTOS			CPF/Nº: 005.380.583-66	Total do projeto	R\$ 7.066,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
---------	---------	----------	------------	-------	-------------

SEXTA - FEIRA • 03 DE JUNHO DE 2022 • ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FEIJÃO SECO	KG	200	AGUIRNE FREITAS SANTANA DA SILVA	Preço	Valor Total
MACAXEIRA FRESCA	KG	200	LAIANE SILVA LINDOSO	4,00	800,00
MAMÃO LONGA VIDA	KG	500	LAIANE SILVA LINDOSO	8,00	4.000,00
MAMÃO LONGA VIDA	KG	250	LAIANE SILVA LINDOSO	8,66	2.165,00
URUCUM	KG	100	LAIANE SILVA LINDOSO	30,00	3.000,00
NOME: LAIANE SILVA LINDOSO			CPF/Nº: 613.138.673-06	Total do projeto	R\$ 7.010,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
AÇAI FRUTO/ JUÇARA	KG	200	LAILMA LIMA SAMPAIO	13,00	2.600,00
FEIJÃO SECO	KG	200	LAILMA LIMA SAMPAIO	7,00	1.400,00
FEIJÃO VERDE	KG	70	LAILMA LIMA SAMPAIO	15,00	1.050,00
NOME: LAILMA LIMA SAMPAIO			CPF/Nº: 630.491.793-76	Total do projeto	R\$ 5.050,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
FAVA	KG	300	LEONARDO ALVES DE CASTRO PESSOA	19,15	5.745,00
COUVE-FOLHA	KG	300	LEONARDO ALVES DE CASTRO PESSOA	8,08	2.424,00
MAMÃO	KG	300	LEONARDO ALVES DE CASTRO PESSOA	4,13	1.239,00
PIMENTA DE CHEIRO	KG	100	LEONARDO ALVES DE CASTRO PESSOA	11,50	1.150,00
PIMENTÃO	KG	270	LEONARDO ALVES DE CASTRO PESSOA	5,50	1.485,00
NOME: LEONARDO ALVES DE CASTRO PESSOA			CPF/Nº: 603.104.733-06	Total do projeto	R\$ 12.043,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
FAVA	KG	300	LUANA DA SILVA SOUSA	19,15	5.745,00
CUPUAÇU	KG	200	LUANA DA SILVA SOUSA	15,00	3.000,00
AÇAI FRUTO/ JUÇARA	KG	250	LUANA DA SILVA SOUSA	13,00	3.250,00
NOME: LUANA DA SILVA SOUSA			CPF/Nº: 606.716.363-24	Total do projeto	R\$ 11.995,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
CEBOLINHA VERDE	KG	150	LUCAS ALVES DE ALMEIDA	4,00	600,00
COENTRO VERDE	KG	300	LUCAS ALVES DE ALMEIDA	1,90	570,00
COUVE-FOLHA	KG	500	LUCAS ALVES DE ALMEIDA	8,66	4.330,00
LIMÃO TAMANHO MÉDIO	KG	150	LUCAS ALVES DE ALMEIDA	30,00	4.500,00
NOME: LUCAS ALVES DE ALMEIDA			CPF/Nº: 037.307.161-23	Total do projeto	R\$ 10.062,50

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
ALFACE CRESPA	KG	360	MAILSON CHAVES MARQUES	9,25	3.330,00
LARANJA	KG	800	MAILSON CHAVES MARQUES	3,30	2.640,00
FAVA	KG	100	MAILSON CHAVES MARQUES	19,15	1.915,00
MANGA	KG	1000	MAILSON CHAVES MARQUES	4,55	4.550,00
GOIABA- VERMELHA OU BRANCA	KG	400	MAILSON CHAVES MARQUES	5,28	2.112,00
AÇAI FRUTO/ JUÇARA	KG	420	MAILSON CHAVES MARQUES	13,00	5.460,00
NOME: MAILSON CHAVES MARQUES			CPF/Nº: 611.245.003-83	Total do projeto	R\$ 20.007,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Mamão	KG	270	MARCIA GREIK ALMEIDA COELHO	4,13	1.115,10
Pimenta de cheiro	KG	250	MARCIA GREIK ALMEIDA COELHO	11,50	2.875,00
Pimentão	KG	240	MARCIA GREIK ALMEIDA COELHO	5,50	1.320,00
Milho verde in natura	KG	250	MARCIA GREIK ALMEIDA COELHO	5,50	1.375,00
NOME: MARCIA GREIK ALMEIDA COELHO			CPF/Nº: 008.653.833-08	Total do projeto	R\$ 6.685,10

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
MACAXEIRA FRESCA	KG	1500	MARIA ANTONIA DE SOUSA	4,00	6.000,00
MILHO VERDE IN NATURA	KG	2000	MARIA ANTONIA DE SOUSA	5,50	11.000,00
NOME: MARIA ANTONIA DE SOUSA			CPF/Nº: 035.540.773-64	Total do projeto	R\$ 17.000,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
ABOBORA MADURA	KG	500	MARIA ANTONIA PAIVA DOS SANTOS	3,50	1.750,00
MELÃO	KG	500	MARIA ANTONIA PAIVA DOS SANTOS	3,90	1.950,00
BANANA PRATA	KG	700	MARIA ANTONIA PAIVA DOS SANTOS	4,58	3.206,00
PEPINO	KG	1000	MARIA ANTONIA PAIVA DOS SANTOS	3,00	3.000,00
NOME: MARIA ANTONIA PAIVA DOS SANTOS			CPF/Nº: 976.684.603-06	Total do projeto	R\$ 9.906,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Maracuja	KG	300	MARIA CACIANA DE MELO FERREIRA	5,00	1.500,00
Alface	KG	250	MARIA CACIANA DE MELO FERREIRA	9,25	2.312,50
Macaxeira fresca	KG	400	MARIA CACIANA DE MELO FERREIRA	4,00	1.600,00
Maxixe	KG	100	MARIA CACIANA DE MELO FERREIRA	9,38	938,00
NOME: MARIA CACIANA DE MELO FERREIRA			CPF/Nº: 006.659.443-06	Total do projeto	R\$ 6.350,50

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
AÇAI FRUTO/ JUÇARA	KG	100	MARIA CELMA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	13,00	1.300,00
PIMENTA DE CHEIRO	KG	100	MARIA CELMA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	11,50	1.150,00
FEIJÃO SECO	KG	250	MARIA CELMA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	7,00	1.750,00

SEXTA - FEIRA • 03 DE JUNHO DE 2022 • ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FEIJÃO VERDE	KG	200	MARIA CELMA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	15,00	3.000,00
NOME: MARIA CELMA VIEIRA DA CONCEIÇÃO			CPF/Nº: 965.768.203-72	Total do projeto	R\$ 7.200,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Cebolinha Verde	KG	200	MARIA DA LUZ SOUSA CHAVES	11,95	2.390,00
Coentro Verde	KG	200	MARIA DA LUZ SOUSA CHAVES	11,95	2.390,00
Farinha branca	KG	320	MARIA DA LUZ SOUSA CHAVES	5,65	1.808,00
Farinha Amarela	KG	300	MARIA DA LUZ SOUSA CHAVES	5,09	1.527,00
Tapioca	KG	200	MARIA DA LUZ SOUSA CHAVES	6,00	1.200,00
Caju	KG	380	MARIA DA LUZ SOUSA CHAVES	7,04	2.675,20
Melancia	KG	4300	MARIA DA LUZ SOUSA CHAVES	1,90	8.170,00
NOME: MARIA DA LUZ SOUSA CHAVES			CPF/Nº: 000.974.981-06	Total do projeto	R\$ 20.160,20

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Feijão Seco	KG	230	MARIA DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA	7,00	1.610,00
Feijão verde	KG	100	MARIA DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA	15,00	1.500,00
Tomate longa vida	KG	100	MARIA DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA	8,66	866,00
Urucum	KG	100	MARIA DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA	30,00	3.000,00
NOME: MARIA DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA			CPF/Nº: 624.080.283-29	Total do projeto	R\$ 6.976,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Açaí fruto/ Juçara	KG	100	MARIA LAGO DA SILVA CAVALCANTE	13,00	1.300,00
Pimenta de cheiro	KG	100	MARIA LAGO DA SILVA CAVALCANTE	11,50	1.150,00
Feijão Seco	KG	250	MARIA LAGO DA SILVA CAVALCANTE	7,00	1.750,00
Feijão verde	KG	200	MARIA LAGO DA SILVA CAVALCANTE	15,00	3.000,00
NOME: MARIA LAGO DA SILVA CAVALCANTE			CPF/Nº: 002.485.953-26	Total do projeto	R\$ 7.200,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
MACAXEIRA FRESCA	KG	300	MARINEZ DOS SANTOS	4,00	1.200,00
MELANCIA	KG	1000	MARINEZ DOS SANTOS	1,90	1.900,00
BANANA DA TERRA (CORUDA)	KG	500	MARINEZ DOS SANTOS	3,90	1.950,00
NOME: MARINEZ DOS SANTOS			CPF/Nº: 930.667.913-00	Total do projeto	R\$ 5.050,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Abobora madura	KG	500	NATALICIA LEITE SILVA	3,50	1.750,00
Melão	KG	500	NATALICIA LEITE SILVA	3,90	1.950,00
Banana prata	KG	700	NATALICIA LEITE SILVA	4,58	3.206,00
Pepino	KG	1000	NATALICIA LEITE SILVA	3,00	3.000,00
NOME: NATALICIA LEITE SILVA			CPF/Nº: 611.245.003-83	Total do projeto	R\$ 9.906,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
AÇAI FRUTO/ JUÇARA	KG	200	NILDON SOUSA LIMA	13,00	2.600,00
PIMENTA DE CHEIRO	KG	100	NILDON SOUSA LIMA	11,50	1.150,00
FEIJÃO SECO	KG	240	NILDON SOUSA LIMA	7,00	1.680,00
TOMATE LONGA VIDA	KG	200	NILDON SOUSA LIMA	8,66	1.732,00
NOME: NILDON SOUSA LIMA			CPF/Nº: 879.245.283-34	Total do projeto	R\$ 7.162,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
MAXIXE	KG	200	OSVALDO ALVES DE SOUSA	9,38	1.876,00
QUIABO	KG	200	OSVALDO ALVES DE SOUSA	9,38	1.876,00
MILHO VERDE IN NATURA	KG	300	OSVALDO ALVES DE SOUSA	5,50	1.650,00
MELANCIA	KG	500	OSVALDO ALVES DE SOUSA	1,90	950,00
NOME: OSVALDO ALVES DE SOUSA			CPF/Nº: 012.843.973-43	Total do projeto	R\$ 6.352,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
FEIJÃO VERDE	KG	1000	OSMEZINA DOS SANTOS	15,00	15.000,00
MARACUJÁ	KG	300	OSMEZINA DOS SANTOS	5,00	1.500,00
ALFACE	KG	150	OSMEZINA DOS SANTOS	9,25	1.387,50
MILHO VERDE IN NATURA	KG	1000	OSMEZINA DOS SANTOS	5,50	5.500,00
MELANCIA	KG	2000	OSMEZINA DOS SANTOS	1,90	3.800,00
NOME: OSMEZINA DOS SANTOS			CPF/Nº: 649.121.163-00	Total do projeto	R\$ 27.187,50

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
MILHO VERDE IN NATURA	KG	350	OSVALDO MENDES DA SILVA	5,50	1.925,00
MELANCIA	KG	800	OSVALDO MENDES DA SILVA	1,90	1.520,00
BANANA DA TERRA (CORUDA)	KG	350	OSVALDO MENDES DA SILVA	3,90	1.365,00
TAPIOCA	KG	300	OSVALDO MENDES DA SILVA	6,00	1.800,00
CAJU	KG	200	OSVALDO MENDES DA SILVA	7,04	1.408,00
NOME: OSVALDO MENDES DA SILVA			CPF/Nº: 335.265.083-72	Total do projeto	R\$ 8.018,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
FEIJÃO SECO	KG	100	PEDRO FERREIRA DE MELO	7,00	700,00
FEIJÃO VERDE	KG	130	PEDRO FERREIRA DE MELO	15,00	1.950,00
MACAXEIRA FRESCA	KG	200	PEDRO FERREIRA DE MELO	4,00	800,00
MELANCIA	KG	500	PEDRO FERREIRA DE MELO	1,90	950,00

SEXTA - FEIRA • 03 DE JUNHO DE 2022 • ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TOMATE LONGA VIDA	KG	100	PEDRO FERREIRA DE MELO	8,66	866,00
URUCUM	KG	50	PEDRO FERREIRA DE MELO	30,00	1.500,00
NOME: PEDRO FERREIRA DE MELO			CPF/Nº: 007.363.013-64	Total do projeto	R\$ 6.766,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
LARANJA	KG	700	RAIMUNDO BASTOS DOS SANTOS	3,30	2.310,00
AÇAÍ FRUTO/ JUÇARA	KG	365	RAIMUNDO BASTOS DOS SANTOS	13,00	4.745,00
BANANA PRATA	KG	400	RAIMUNDO BASTOS DOS SANTOS	4,58	1.832,00
ACEROLA	KG	200	RAIMUNDO BASTOS DOS SANTOS	6,42	1.284,00
CEBOLINHA VERDE	KG	50	RAIMUNDO BASTOS DOS SANTOS	11,95	597,50
NOME: RAIMUNDO BASTOS DOS SANTOS			CPF/Nº: 010.787.483-06	Total do projeto	R\$ 10.768,50

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
FEIJÃO SECO	KG	150	RAYANE DA SILVA RAMOS	7,00	1.050,00
FEIJÃO VERDE	KG	200	RAYANE DA SILVA RAMOS	15,00	3.000,00
TOMATE LONGA VIDA	KG	200	RAYANE DA SILVA RAMOS	8,66	1.732,00
URUCUM	KG	150	RAYANE DA SILVA RAMOS	30,00	4.500,00
NOME: RAYANE DA SILVA RAMOS			CPF/Nº: 614.470.273-37	Total do projeto	R\$ 10.282,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
MANGA	KG	200	RENE COSTA MARTINS	4,55	910,00
GOIABA- VERMELHA OU BRANCA	KG	300	RENE COSTA MARTINS	5,28	1.584,00
AÇAÍ FRUTO/ JUÇARA	KG	200	RENE COSTA MARTINS	13,00	2.600,00
NOME: RENE COSTA MARTINS			CPF/Nº: 627.329.313-90	Total do projeto	R\$ 5.094,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Cebolinha Verde	KG	200	RIVANIA PEREIRA MARQUES	11,95	2.390,00
Coentro Verde	KG	200	RIVANIA PEREIRA MARQUES	11,95	2.390,00
Farinha branca	KG	320	RIVANIA PEREIRA MARQUES	5,65	1.808,00
Farinha Amarela	KG	300	RIVANIA PEREIRA MARQUES	5,09	1.527,00
Batata doce-roxa	KG	300	RIVANIA PEREIRA MARQUES	3,02	906,00
vinagreira	KG	500	RIVANIA PEREIRA MARQUES	5,68	2.840,00
Melancia	KG	4300	RIVANIA PEREIRA MARQUES	1,90	8.170,00
NOME: RIVANIA PEREIRA MARQUES			CPF/Nº: 045.245.623-60	Total do projeto	R\$ 20.031,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Cupuaçu	KG	260	ROGERIO CARREIRO CAVALCANTE	15,00	3.900,00
Manga	KG	200	ROGERIO CARREIRO CAVALCANTE	4,55	910,00
Açaí fruto/ Juçara	KG	400	ROGERIO CARREIRO CAVALCANTE	13,00	5.200,00
NOME: ROGERIO CARREIRO CAVALCANTE			CPF/Nº: 375.718.538-26	Total do projeto	R\$ 10.010,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Feijão Seco	KG	200	RONALDO VIEIRA PEREIRA	7,00	1.400,00
Feijão verde	KG	120	RONALDO VIEIRA PEREIRA	15,00	1.800,00
Maracuja	KG	250	RONALDO VIEIRA PEREIRA	5,00	1.250,00
Urucum	KG	100	RONALDO VIEIRA PEREIRA	30,00	3.000,00
NOME: RONALDO VIEIRA PEREIRA			CPF/Nº: 039.180.183-00	Total do projeto	R\$ 7.450,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Melancia	KG	2000	RONILSON ALVES PINHEIRO	1,90	3.800,00
Tomate longa vida	KG	200	RONILSON ALVES PINHEIRO	8,66	1.732,00
Urucum	KG	150	RONILSON ALVES PINHEIRO	30,00	4.500,00
NOME: RONILSON ALVES PINHEIRO			CPF/Nº: 622.476.603-71	Total do projeto	R\$ 10.032,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
FEIJÃO SECO	KG	1000	RONISVALDO DOS SANTOS SOUSA	7,00	7.000,00
FEIJÃO VERDE	KG	500	RONISVALDO DOS SANTOS SOUSA	15,00	7.500,00
MACAXEIRA FRESCA	KG	1400	RONISVALDO DOS SANTOS SOUSA	4,00	5.600,00
MAXIXE	KG	100	RONISVALDO DOS SANTOS SOUSA	9,38	938,00
QUIABO	KG	100	RONISVALDO DOS SANTOS SOUSA	9,38	938,00
MILHO VERDE IN NATURA	KG	1000	RONISVALDO DOS SANTOS SOUSA	5,50	5.500,00
NOME: RONISVALDO DOS SANTOS SOUSA			CPF/Nº: 040.910.123-02	Total do projeto	R\$ 27.476,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Feijão verde	KG	580	SALUSTRIANO DE SOUSA	15,00	8.700,00
Milho In Natura	KG	150	SALUSTRIANO DE SOUSA	5,50	825,00
Melancia	KG	2500	SALUSTRIANO DE SOUSA	1,90	4.750,00
NOME: SALUSTRIANO DE SOUSA			CPF/Nº: 912.401.903-87	Total do projeto	R\$ 14.275,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Feijão Seco	KG	200	SEBASTIANA BEZERRA DE LIMA SANTOS	7,00	1.400,00
Feijão verde	KG	150	SEBASTIANA BEZERRA DE LIMA SANTOS	15,00	2.250,00
Tomate longa vida	KG	100	SEBASTIANA BEZERRA DE LIMA SANTOS	8,66	866,00
Urucum	KG	100	SEBASTIANA BEZERRA DE LIMA SANTOS	30,00	3.000,00
NOME: SEBASTIANA BEZERRA DE LIMA SANTOS			CPF/Nº: 000.675.793-61	Total do projeto	R\$ 7.516,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Cupuaçu	KG	300	TERESA SOUSA CHAVES	15,00	4.500,00
Manga	KG	200	TERESA SOUSA CHAVES	4,55	910,00
NOME: TERESA SOUSA CHAVES			CPF/Nº: 918.998.183-91	Total do projeto	R\$ 5.410,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Feijão Seco	KG	200	TEREZINHA DA JESUS MENDES BEZERRA	7,00	1.400,00
Feijão verde	KG	190	TEREZINHA DA JESUS MENDES BEZERRA	15,00	2.850,00
Urucum	KG	100	TEREZINHA DA JESUS MENDES BEZERRA	30,00	3.000,00
NOME: TEREZINHA DA JESUS MENDES BEZERRA			CPF/Nº: 007.547.363-18	Total do projeto	R\$ 7.250,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Laranja	KG	700	VALDEI RODRIGUES SOUZA	3,30	2.310,00
Açaí fruto/ Juçara	KG	500	VALDEI RODRIGUES SOUZA	13,00	6.500,00
Banana prata	KG	500	VALDEI RODRIGUES SOUZA	4,58	2.290,00
Acerola	KG	300	VALDEI RODRIGUES SOUZA	6,42	1.926,00
Cebolinha Verde	KG	100	VALDEI RODRIGUES SOUZA	11,95	1.195,00
Coentro Verde	KG	100	VALDEI RODRIGUES SOUZA	11,95	1.195,00
Couve-Folha	KG	100	VALDEI RODRIGUES SOUZA	8,08	808,00
Limão Tamanho Médio	KG	200	VALDEI RODRIGUES SOUZA	4,30	860,00
Mamão	KG	300	VALDEI RODRIGUES SOUZA	4,13	1.239,00
Pimenta de cheiro	KG	150	VALDEI RODRIGUES SOUZA	11,50	1.725,00
Feijão verde	KG	470	VALDEI RODRIGUES SOUZA	15,00	7.050,00
NOME: VALDEI RODRIGUES SOUZA			CPF/Nº: 927.326.743-20	Total do projeto	R\$ 27.098,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Fava	KG	300	VALDO SOUSA	19,15	5.745,00
Milho verde in natura	KG	650	VALDO SOUSA	5,50	3.575,00
Melancia	KG	1500	VALDO SOUSA	1,90	2.850,00
NOME: VALDO SOUSA			CPF/Nº: 016.235.063-52	Total do projeto	R\$ 12.170,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Feijão verde	KG	50	VALDY ALVES PEREIRA	15,00	750,00
Alface	KG	150	VALDY ALVES PEREIRA	9,25	1.387,50
Macaxeira fresca	KG	300	VALDY ALVES PEREIRA	4,00	1.200,00
Melancia	KG	1000	VALDY ALVES PEREIRA	1,90	1.900,00
NOME: VALDY ALVES PEREIRA			CPF/Nº: 967.938.133-15	Total do projeto	R\$ 5.237,50

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
MILHO VERDE IN NATURA	KG	400	WANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	5,50	2.200,00
MELANCIA	KG	1000	WANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	1,90	1.900,00
FEIJÃO SECO	KG	250	WANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	7,00	1.750,00
BANANA DA TERRA (CORUDA)	KG	500	WANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	3,90	1.950,00
NOME: WANDERSON DA SILVA OLIVEIRA			CPF/Nº: 606.749.603-86	Total do projeto	R\$ 7.800,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
FEIJÃO SECO	KG	200	DONES LIMA DA SILVA	7,00	1.400,00
MAXIXE	KG	200	DONES LIMA DA SILVA	9,38	1.876,00
QUIABO	KG	200	DONES LIMA DA SILVA	9,38	1.876,00
BANANA DA TERRA (CORUDA)	KG	500	DONES LIMA DA SILVA	3,90	1.950,00
NOME: DONES LIMA DA SILVA			CPF/Nº: 047.635.293-23	Total do projeto	R\$ 7.102,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Feijão Seco	KG	80	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	7,00	560,00
Feijão verde	KG	300	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	15,00	4.500,00
NOME: ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS			CPF/Nº: 008.093.333-50	Total do projeto	R\$ 5.060,00

Produto	Unidade	Total KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Feijão Seco	KG	480	WANDERSON SANTOS FREITAS	7,00	3.360,00
Feijão verde	KG	170	WANDERSON SANTOS FREITAS	15,00	2.550,00
Tomate longa vida	KG	100	WANDERSON SANTOS FREITAS	8,66	866,00
NOME: WANDERSON SANTOS FREITAS			CPF/Nº: 077.359.623-20	Total do projeto	R\$ 6.776,00

Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de maio de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 - 9344